

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 31

de 27 de outubro de 19 89

Concede reajuste tarifário do  
Transporte Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

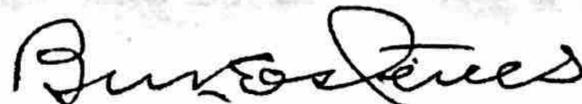
usando de suas atribuições legais, e considerando ainda a planilha de custos dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada pela empresa concessionária,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas no Transporte Coletivo Urbano da linha, Valverde - Rio Bonito, para NC\$0,80 (oitenta centavos), a partir de 1º de novembro de 1989.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 1989



BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 28 / 10 / 89 fls 3